



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 630 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora
Evillyn Daiane Silva Fabrício”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA,
ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a
servidora Evillyn Daiane Silva Fabrício, ocupante do cargo de Assistente Administrativo
desta Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, nos seguintes períodos:

I – 10 (dez) dias de 22/04/2026 a 01/05/2026, relativos ao período aquisitivo de 01/10/2023 a
30/09/2024;

II - 10 (dez) dias de 11/05/2026 a 20/05/2026, relativos ao período aquisitivo de 01/10/2023 a
30/09/2024;

III - 10 (dez) dias de 21/05/2026 a 30/05/2026, relativos ao período aquisitivo de 01/10/2024
a 30/09/2025;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 09 de Março de 2026.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT